



- SERVIDORA: MARILENE DA SILVA BASTOS
CARGO: ENFERMEIRO-AREA
LOTAÇÃO: 50 - INST DE ATENCAO A SAUDE SAO FRANC ASSIS
ADICIONAL: INSALUBRIDADE
GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 01/08/2022
- SERVIDORA: MARLISE PEDROTTI
CARGO: FARMACEUTICO
LOTAÇÃO: 50 - INST DE ATENCAO A SAUDE SAO FRANC ASSIS
ADICIONAL: INSALUBRIDADE
GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 01/08/2022
- SERVIDORA: ROSANE HIPOLITO CASTANHEIRAS
CARGO: ENFERMEIRO-AREA
LOTAÇÃO: 50 - INST DE ATENCAO A SAUDE SAO FRANC ASSIS
ADICIONAL: INSALUBRIDADE
GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 01/08/2022

PORTARIA Nº 7014, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 6.909 de 08/07/2019 e, considerando o disposto em Portaria nº 10.110 de 15/12/2021,

Resolve conceder adicional de insalubridade no Grau Máximo (20%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora a seguir relacionada, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta a ambiente insalubre.

Relação de Servidores:

- SERVIDORA: SANDRA VALESCA FERREIRA DE SOUSA
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: 53 - MATERNIDADE ESCOLA

ADICIONAL: INSALUBRIDADE
GRAU: MAXIMO
INÍCIO CONCESSÃO: 01/07/2022

PORTARIA Nº 7.016, DE 2 DE AGOSTO DE 2022

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 6.909 de 08/07/2019 e, considerando o disposto em Portaria nº 10.110 de 15/12/2021,

Resolve conceder adicional de insalubridade no Grau Máximo (20%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora a seguir relacionada, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta a ambiente insalubre.

Relação de Servidores:

- SERVIDOR: EDUARDO DA COSTA RODRIGUES
CARGO: MEDICO-AREA
LOTAÇÃO: 829 - DIVISAO MEDICA
ADICIONAL: IONIZANTE
GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 01/08/2022
- SERVIDORA: LIVIA MARIA MUNIZ ASSIS DOS SANTOS
CARGO: MEDICO-AREA
LOTAÇÃO: 829 - DIVISAO MEDICA
ADICIONAL: IONIZANTE
GRAU: MAXIMO
INÍCIO CONCESSÃO: 01/08/2022
- SERVIDORA: MONICA SILVINA FRANCA DA SILVA DE MELO
CARGO: ENFERMEIRO-AREA
LOTAÇÃO: 906 - DIVISAO DE ENFERMAGEM
ADICIONAL: INSALUBRIDADE
GRAU: MAXIMO
INÍCIO CONCESSÃO: 01/08/2022

Alexandre Brasil Carvalho da Fonseca
Pró-Reitor de Pessoal

CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA

DECANIA

PORTARIA Nº 7.119, DE 4 DE AGOSTO DE 2022

A Decana do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Cássia Curan Turci, no uso de suas atribuições legais, pela Portaria de Nomeação nº 5.903, de 4 de julho de 2022, publicada no D.O.U. 126 de 06/07/2022, amparada no artigo 9º, inciso II da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar o servidor BRUNO SOUZA DE PAULA, Siae 1728999, Professor do Magistério Superior, como fiscal do projeto de modernização da sala de tutoria a distância NEaD, processo 23079.232639/2022-68.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cássia Curan Turci
Decana do CCMN

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

PORTARIA IGEO/CCMN/UFRJ Nº 296, DE 4 DE AGOSTO DE 2022

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor, através da Portaria 23079.3409, de 24/4/2019, publicada no DOU 80 de 26/04/2019 e BUFRJ 18 de 02/05/2019,

Resolve estabelecer Critérios para Julgamento de Títulos e Trabalhos no Concurso Docente do Departamento de Geologia - Edital nº 377 de 25/5/2022.

GRUPO I: TITULAÇÃO E QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA	Máximo de pontos: até 10 pontos	Pontuação por item	Máximo
DIPLOMAS UNIVERSITÁRIOS E CERTIFICADOS DE CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO	1. Graduação na área	1	1
	2. Mestrado na área	2	2
	3. Mestrado em áreas afins	1	1
	4. Doutorado na área	4	4
	5. Pós-Doutorado na área	2	2
	6. Pós-Doutorado em área afins	0,5	1
	7. Especialização na área ou em áreas afins (mínimo de 360 h)	0,5	1
Peso 2,50 -máx.: 10 pontos	S U B T O T A L:		
	S U B T O T A L C O M O P E S O		



GRUPO II: ATIVIDADE DIDÁTICA E DE ORIENTAÇÃO	Máximo de pontos: até 10 pontos	Pontos	Máximo
ATIVIDADES DOCENTES	1. Docência em curso de Graduação na área do concurso (por semestre completo)	0,5	2
	2. Docência em curso de Graduação em áreas afins (por semestre completo)	0,2	1
	3. Docência em curso de Pós-graduação stricto sensu (por semestre completo)	0,5	1
	4. Docência em curso de Pós-graduação lato sensu (por semestre completo)	0,2	1
	5. Estágio em docência (Pós-graduação)/(por semestre completo)	0,2	0,4
	6. Minicurso ou palestra de natureza acadêmica ministrados (por atividade)	0,1	0,5
	7. Supervisão de estágio acadêmico (por atividade)	0,1	0,2
	8. Orientação de Monografias ou TCC de graduação (por orientação)	0,2	1
	9. Orientação de Monografias de curso de Pós-graduação lato sensu (por orientação)	0,2	0,4
	10. Orientação de Dissertação de Mestrado (por orientação)	0,5	1
	11. Co-orientação de Dissertação de Mestrado (por orientação)	0,2	0,4
	12. Orientação de Tese de Doutorado (por orientação)	1	2
	13. Co-orientação de Tese de Doutorado (por orientação)	0,5	1
	14. Supervisão de Estágio Pós-doutoral (por atividade)	0,5	0,5
ATIVIDADES CIENTÍFICAS	1. Coordenação de projeto de pesquisa aprovado por agências nacionais ou internacionais de fomento	0,5	0,5
	2. Coordenador de grupo de pesquisa apoiado institucionalmente e/ou cadastrado no CNPq	0,2	0,2
	3. Participação em banca de Graduação (excluindo orientação e co-orientação)	0,1	0,5
	4. Participação em banca de Pós-graduação lato sensu (excluindo orientação e co-orientação)	0,1	0,5
	5. Participação em banca de Mestrado (excluindo orientação e co-orientação)	0,5	1
	6. Participação em banca Doutorado (excluindo orientação e co-orientação)	1	1
	7. Participação em banca de seleção de docentes	1	1
	8. Organização de evento científico (congresso, simpósio, etc)	0,2	0,4
	9. Apresentação de trabalho em evento científico (congresso, simpósio, etc)	0,1	0,5
	10. Editor de periódico (nacional/internacional)	0,5	1
	11. Revisor de periódico (nacional/internacional)	0,2	0,4
	12. Premiações acadêmicas/científicas	0,2	1
	13. Bolsa de produtividade em pesquisa do CNPq	0,5	0,5
	14. Avaliador Ad Hoc de agência de fomento (por agência)	0,2	0,4
Peso 3,75 - máx.: 10 pontos	S U B T O T A L:		
	S U B T O T A L C O M O P E S O		
GRUPO III: TRABALHOS PUBLICADOS	Máximo de pontos: até 10 pontos	Pontos	Máximo
PUBLICAÇÕES (produção intelectual e acadêmica)	1. Livro (autor) com edição nacional ou internacional (indexado com ISBN) na área do concurso ou áreas afins	1,5	1,5
	2. Livro (organizador) com edição nacional ou internacional (indexado com ISBN) na área do concurso ou áreas afins	0,2	0,4
	3. Capítulo ou artigo em livro com edição nacional ou internacional (indexado com ISBN) na área do concurso ou áreas afins	0,2	0,4
	4. Artigo (autor) em periódico nacional (classificação Qualis-CAPES A) na área do concurso ou áreas afins	1	2
	5. Artigo (autor ou coautor) em periódico nacional (classificação Qualis-CAPES B) na área do concurso ou áreas afins	0,2	0,4
	6. Artigo (autor) em periódico internacional (classificação Qualis-CAPES A) na área do concurso ou áreas afins	2	4
	7. Artigo (coautor) em periódico internacional (classificação Qualis-CAPES A) na área do concurso ou áreas afins	0,5	1,5
	8. Artigo (autor) em periódico internacional (classificação Qualis-CAPES B) na área do concurso ou áreas afins	1	2
	9. Artigo (coautor) em periódico internacional (classificação Qualis-CAPES B) na área do concurso ou áreas afins	0,5	1
	10. Texto completo ou resumo em Anais (impresso ou digital) de evento científico na área do concurso ou áreas afins	0,1	0,5
	11. Texto de divulgação científica em revistas, jornais e meios digitais de livre circulação na área do concurso ou áreas afins	0,1	0,5
Peso 3,75 - máx.: 10 pontos	S U B T O T A L:		
	S U B T O T A L C O M O P E S O		